



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 296 DE 4 DE novembro DE 1958.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 64, da Deliberação nº 300, * de 9 de setembro de 1954,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à título precário, autorização para o transporte Coletivo, de ônibus e micro-ônibus, a AMÉRICO NEVES, para exploração da linha "Caxias X Olavo Bilac", sob a denominação de Viação Santa Izabel, com o seguinte itinerário:- * Ponto de partida: - Rua Nunes Alves - Estrada Rio-Petrópolis - Rua Diamantina - Rua Dois - Rua Sororó - Rua Graça, Praça Vargito - Avenida Um - até a Praça Olavo Bilac, fazendo ponto terminal na Jaqueira e, vice-versa, com a tarifa de R\$ 3,00 (três cruzeiros), arbitrada no processo nº 987, de 4 de março de 1958.-

Art. 2º - O presente Decreto, entrará em vigor, na * data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de novembro de 1958.-


= FRANCISCO CORRÊA =

= PREFEITO =